



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1562

11 de novembro de 2022

13 a 26 de novembro / 22
Rua dos Mineiros
Valença - RJ

INVASÃO DA POESIA

Mostra DI-VERSOS
Show e performances
Exposição NO MEIO DO CAMINHO TINHA UM POEMA
Exposição CONVERGÊNCIAS | Tchello d'Barros
Oficinas Poéticas

REALIZAÇÃO



PRODUÇÃO



APOIO



PATROCÍNIO



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA

Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR

Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

Sebastião Eric Vasconcellos

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos

pgm.valenca@gmail.com

(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Andrea Ferreira de Avellar

pmv.asscom@gmail.com

(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira

educacao@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866

R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça

obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado

smsp@valenca.rj.gov.br

(24)2452-1442

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga

planejamento.valenca@gmail.com

(24) 2453-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares

smas@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4046

Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro

esportelazer@valenca.rj.gov.br

(24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano

contatosectur@gmail.com

(24) 2452-0571

R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

sms@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-1474

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112

Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhoreprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÁ

Antônio José Lima de Ávila

Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Lauro Roberto dos Santos

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva

Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Joffer de Aguiar Rios

Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior

Telefone: (24) 2542-8650

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108

Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 94,66

de acordo com o Decreto 179 de 27/10/2021 publicado no Boletim Oficial edição 1.411 de 03/11/2021.

UFIR - R\$ 4,0915

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 330 de 23/12/2021 publicada no D.O.E. de 27.12.2021, pág. 107.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior

governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago

smci@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-1815

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza

administracao@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3109

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva

fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br

24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça

sappma@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3366

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Daher e Nascimento Serviços Medicos Ltda

Processo Administrativo: 5505/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames

Valor: R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Reboque e Mecanica Valença

Processo Administrativo: 22715/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 31.716,96 (trinta e um mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 23703/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Home Care

Valor: R\$ 63.940,50 (sessenta e três mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Vida Melhor Comercial Hospitalar Eireli

Processo Administrativo: 18704/2022

Objeto: Aquisição de insumos médicos e medicamentos destinados as Unidades de Saude desta Secretaria

Valor: R\$ 57.393,50 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Vida Melhor Comercial Hospitalar Eireli

Processo Administrativo: 16150/2022

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as Unidades de Saúde e diversos setores da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

COMPRAS E LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PUBLICA Nº 004/2022

Processo Administrativo nº: 16.842/2022

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que foi adiado "**Sine Die**"; o resultado referente a análise das propostas e habilitação, cujo objeto é seleção de entidades pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Nova data para a abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação em Jornal de Grande Circulação na Região, Boletim Oficial do Município e no Site da PMV.

Comissão Especial de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4208/2022

Objeto: Aquisição de uniformes (camisas) destinados a atender os Agentes Comunitários de Saúde

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas: **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 18.250.413/0001-90 E SARA DE ASSIS RODRIGUES CNPJ: 22.184.115/0001-16**, no valor global de R\$ 15.546,08(quinze mil quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 08 de novembro de 2022

Marcio Roncalli de Almeida Petrillo
Secretário Municipal de Saude





PROCESSOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

Processos julgados em 07/11/2022

Processo Deferido

23019/2022

Processos julgados em 08/11/2022

Processo Indeferido

23202/2022

Ricardo Jose Nogueira Pereira
PRESIDENTE DA JARI - VALENÇA-RJ

3ª PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO PAD nº 8710/19

O Presidente da Comissão Processante Permanente - CPP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao SRº. MARCELO MAGALHAES LAGO, "Agente ambiental", que ante a constatação de possível Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, através da Portaria PMV nº 393/22, publicada no Boletim Oficial de Valença nº 1547, p. 6, por ter infringido, em tese, o previsto no inciso I do artigo 236, da Lei Complementar nº. 28/99, sendo a infração, se comprovada, passível de demissão, nos termos do inciso I do artigo 249, do mesmo ordenamento.

FAZ SABER, também, que em razão do não atendimento à Citação por via postal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa (que deverá ocorrer no prazo de 5 dias após o comparecimento para interrogatório), fica pelo presente **EDITAL CITADO** a comparecer à Comissão Processante Permanente, situada na Rua Dr. Figueiredo, nº. 320, 2º andar, Centro, **no dia 16 de novembro, às 15h00min para prestar depoimento**. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar n. 28/99, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado de Defensor Dativo. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Valença - RJ, 31 de outubro de 2022.

Diogo da Silva Avila
Presidente da CPP – Portaria PMV Nº 228/21
Mat.: 104.299

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço
<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO 002/2022 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTRADA EM EXERCÍCIO - CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a convocação para entrada em exercício da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social, convocação 03/2022, conforme abaixo discriminado.

Os convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sito a R. Conde de Valença, 58 - Centro, Valença - RJ, 27600-000, em 16 de novembro de 2022, às 9h.

CARGO: OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO

Class. Inscrição Candidato

1	171747	ANA CAROLINA DE LIMA CARVALHO
2	170557	IGOR WASHINGTON MACEIO SILVA
5	172778	MARCO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA JUNIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Class. Inscrição Candidato

2	171536	SARA DO CARMO MARQUES
4	169744	ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA
7	169746	CAROLINA DE LA VEJA
8	173518	DAIANE THEREZA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
9	173254	MARINA MESQUITA SARKIS

CARGO: PSICÓLOGO - reserva de vagas para PcD

Class. Inscrição Candidato

54	171537	LUCAS PAIVA GARCIA
----	--------	--------------------

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Class. Inscrição Candidato

3	172775	ISA DE MIRANDA RIBEIRO MAIA
4	171172	GABRIELA NARDINO MOREIRA
5	173024	JAQUELINE ADRIANA RIBEIRO
7	172824	THAINÁ RIBEIRO PINTO
8	172956	CAROLINE VIANA ALVARES BARBOZA
9	172856	CLEIDIT BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO MARIANO
10	173313	TATIANE PEREIRA MUNIZ
11	170178	ELIANE PEREIRA DE ALMEIDA

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Class. Inscrição Candidato

2	173123	ALESSANDRA DE FÁTIMA ASSÊNIO DA SILVA
---	--------	---------------------------------------

Valença, 11 de novembro de 2022.

Julio de Moraes Costa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO 002/2022 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

9	172856	CLEIDIT BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO MARIANO	Apta
10	173313	TATIANE PEREIRA MUNIZ	Apta
11	170178	ELIANE PEREIRA DE ALMEIDA	Apta

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO – CONVOCAÇÃO E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS Nº 03/2022

O Departamento de Recursos Humanos torna público o resultado da entrega de documentos necessários a contratação e exames médicos admissionais, no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social - Convocação 03/2022, conforme abaixo discriminado.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
1	171050	RAIANE PAGLIARES SEVERINO	Eliminada/Não compareceu
2	173123	ALESSANDRA DE FÁTIMA ASSÊNIO DA SILVA	Apta

Valença, 11 de novembro de 2022.

CARGO: OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
1	171747	ANA CAROLINA DE LIMA CARVALHO	Apto
2	170557	IGOR WASHINGTON MACEIO SILVA	Apto
3	170175	MARÍLIA DA SILVA SANTOS	Eliminada/Não compareceu
4	170584	FABIANO VIDAL FALEIRO	Eliminada/Não compareceu
5	172778	MARCO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	Apto

Julio de Moraes Costa

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS**PORTARIA PMV, Nº. 476, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 28126/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de A.T., matrícula nº. 110.329, pela possível infração estatutária elencada no art. 236, inciso I, da Lei Complementar nº. 28/1999, sendo, caso comprovadas as acusações, cabível a aplicação da pena de demissão, prevista no art. 249, I, da lei supra.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo, de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua efetiva publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

CARGO: PSICÓLOGO

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
1	172760	ÉRICA GUIMARÃES	Eliminada/Não compareceu
2	171536	SARA DO CARMO MARQUES	Apta
3	172574	ELAINE DA SILVA WATANABE	Eliminada/Não compareceu
4	169744	ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	Apta
5	170308	LETÍCIA VERCIANO BALTOR	Eliminada/Não compareceu
6	172153	RENATA REGO TEIXEIRA	Eliminada/Não compareceu
7	169746	CAROLINA DE LA VEJA	Apta
8	173518	DAIANE THEREZA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	Apta
9	173254	MARINA MESQUITA SARKIS	Apta

CARGO: PSICÓLOGO - reserva de vagas para PcD

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
54	171537	LUCAS PAIVA GARCIA	Apto

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
1	171567	EVELIN OLIVEIRA COUTINHO	Eliminada/Não compareceu
2	172414	LUCIENE NOGUEIRA	Eliminada/Não compareceu
3	172775	ISA DE MIRANDA RIBEIRO MAIA	Apta
4	171172	GABRIELA NARDINO MOREIRA	Apta
5	173024	JAQUELINE ADRIANA RIBEIRO	Apta
6	172054	FABIANA FEITOSA DINIZ	Eliminada/Não compareceu
7	172824	THAINÁ RIBEIRO PINTO	Apta
8	172956	CAROLINE VIANA ALVARES BARBOZA	Apta



PORTARIA PMV. Nº. 477. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de outubro de 2022, a Srª. **TATIANA APARECIDA CAULO PAES**, matrícula nº. 142.859, da Função de Confiança de Diretor do Departamento de Controle e Avaliação, Símbolo FC2, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 478. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de novembro de 2022, a Srª. **TATIANA APARECIDA CAULO PAES**, matrícula nº. 142.859, para exercer a Função de Confiança de Assessor do Secretário, Símbolo FC2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 479. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de novembro de 2022, a Srª. **GISELLE ALVES GUIMARÃES**, para exercer o Cargo Comissionado

de Diretor do Departamento de Controle e Avaliação, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 480. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de outubro de 2022, a Srª. **FLAVINE MARA CHAVES**, matrícula nº. 143.812, da Função de Confiança de Coordenador de Saúde Mental, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 481. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 01 de novembro de 2022, o Sr. **CARLOS GOMES BESSA**, matrícula nº. 131.393, como Coordenador de Saúde Mental, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV. Nº. 482, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o termo do processo administrativo de nº. 27920/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº.27920/2022.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 483, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o termo do processo administrativo de nº. 28789/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, a servidora Tatiana Aparecida Caulo Paes, matrícula nº. 142.859, como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO destinada ao processo de convocação pública para seleção das entidades qualificadas como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº. 385, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 484, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 28346/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JULIO AUGUSTO MACHADO VILELA**, matrícula nº. 122.882, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 28346/2022, e como seu substituto o (a) servidor (a) Luiz Augusto Nunes, matrícula nº. 114.090.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

V CIB REGIONAL
17 NOV 10H
MÉDIO PARAÍBA
Valença - Conservatória

CIB
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Local do Evento:
Conservatória Futebol Clube
Rua Dr. Osvaldo Fonseca, Nº 220
Conservatória, Valença - RJ



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos



GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO



DECRETOS

DECRETO Nº. 203, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 28457/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

04.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0035.2.138	BL-BPC Escola			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	118	0017	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

04.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0035.2.135	GBF-FNAS Bolsa Família			
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	097	0017	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



Descartar lixo eletrônico em vias públicas é crime ambiental e pode trazer uma série de danos para a saúde humana e para a natureza.

Lixo eletrônico é todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos, é composto por grandes quantidades de elementos tóxicos, como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo e gases de efeito estufa. Por essa razão o descarte inadequado desses produtos pode causar consequências graves ao meio ambiente e a saúde humana.

Quando algum aparelho quebrar e não tiver mais conserto ou quando você resolver trocar de produto e descartar o antigo **PARE** e tome a decisão certa! Não jogue **LIXO ELETRÔNICO** em via pública!



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.